

**DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 318, DE 03 DE MAIO DE 1995**

Publicado no Diário da Assembléia nº 816

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições constitucionais e nos termos do artigo 23 do Regimento Interno,

RESOLVE:

REVOGAR, a partir desta data, o Decreto Administrativo n.º 234, de 8 de março de 1995, na parte que lotou no Gabinete do Deputado Raimundo Moreira o servidor **CARLOS GOMES MATIAS**, para que retorne às suas funções de origem. Este Decreto vigora da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 3 dias do mês de maio de 1995.

Deputado **CACILDO VASCONCELOS**

Presidente